

ATA Nº 3.963

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 13h10min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **2ª Sessão Extraordinária Autoconvocada deste Legislativo**, sob a Presidência do Vereador Arleu Machado de Oliveira (PP), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Arleu Machado de Oliveira a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a segunda Sessão Extraordinária Autoconvocada, conforme Convocação Nº 002, de 04 de fevereiro de 2014. A partir desse momento o Presidente deu início aos trabalhos da tarde saudando todos os presentes, convidando os mesmos para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso. Após o Presidente solicitou a leitura dos Projetos para votação, acompanhados dos Pareceres das Comissões desta Casa, para posterior deliberação em Plenário. Antes disso o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 019/2014 (Executivo nº 008), que trata do convênio com a Comunidade Criar Vitória, será retirado de Pauta, para possíveis alterações. O Vereador Nelson Martins solicitou votação em bloco dos Projetos 013, 014 e 022/2014, por se tratarem de matéria semelhante. O Presidente acatou a solicitação e deu início a votação. **ORDEM DO DIA:** (Votação em bloco) - **PROJETO DE LEI Nº 013/2014 (Executivo Nº 008)** Acrescenta o artigo 22-A, na Lei Municipal nº 3.463/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquara. **PROJETO DE LEI Nº 014/2014 (Executivo Nº 009)** Altera o §3º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 5.249/2013, que cria o Comitê de Investimentos para a Gestão dos Recursos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, e, dá outras providências. **PROJETO LEI Nº 022/2014 (Executivo Nº 017)** Altera o artigo 90, da lei Municipal nº 3770/2006, e, dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis aos Projetos acima descritos. A Vereadora Sirlei Silveira apresentou Emenda Aditiva ao artigo 2º dos Projetos 013 e 014/2014. As referidas Emendas foram APROVADAS por unanimidade dos Vereadores. Após o Presidente colocou em votação os Projetos mencionados, sendo os Pls nº 013 e 014/2014 com Emenda e o PI nº 022/2014 na forma original. Os Projetos foram APROVADOS por unanimidade dos Vereadores. **PROJETO LEI Nº 020/2014 (Executivo Nº 015)** Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros para a empresa MICHELLY FRANCINE BOHNEN, CNPJ nº 19.413.387/0001-36. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao Projeto na sua forma original e o mesmo foi APROVADO por unanimidade. Após a votação foi discutido a assunto referente ao projeto da obra de ampliação da Maternidade junto ao Hospital Bom Jesus com recursos da consulta popular. Sobre isso manifestaram-se os Vereadores: Valdecir, Telmo, Nelson, Guido Mario, Roberto Timóteo, Sandra, Adalberto Lemos, Lauri e Balbino. Diante de algumas colocações o Presidente sugeriu que a Comissão de Saúde desta Casa, juntamente com os demais Vereadores interessados participe de uma reunião que ocorrerá amanhã, dia 06/02, às 11h, no Hospital Bom Jesus, onde a Comissão Municipal de Saúde estará presente para tratar de diversos assuntos. Nada mais havendo a tratar, às 13h45min o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, Convocando os senhores Vereadores para Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 10 de fevereiro do corrente ano, às 18h. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e, após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores desta Casa Legislativa. Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 2014.....Silvana Lopes.